

PORTARIA/GP/N° 218, DE 01 DE JULHO DE 2020

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Mardoqueu Manoel Barcelos no cargo Coordenador de Limpeza e Conservação de Drenagem, na Secretaria Municipal de Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

"Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 01 de julho de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

E-MAIL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO

Cariacica-ES, quinta-feira, 02 de julho de 2020.

DECRETOS

DECRETO Nº 114, DE 30 DE JUNHO DE 2020

ALTERA NOMENCLATURA DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município, e art. 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura do cargo de Assistente de Suporte à Necrópoles, criado pelo Artigo 5º da Lei nº 5.769, de 22 de junho de 2017, que passará a ser denominado de Assessor Adjunto II.

Parágrafo Único: O cargo a que se refere o Caput deste artigo permanece vinculado a estrutura da Secretaria Municipal de Serviços.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de junho de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 217, DE 29 DE JUNHO DE 2020

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 160, §2º da Lei Complementar nº 029/2010, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem Vencimentos à servidora estatutária Tatiana Izato Assis – matrícula nº 104.253-2, ocupante do cargo de Engenheira Ambiental I, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 29 de junho de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 218, DE 01 DE JULHO DE 2020

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, RESOLVE: Art. 1º Nomear Mardoqueu Manoel Barcelos no cargo Coordenador de Limpeza e Conservação de Drenagem, na Secretaria Municipal de Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 01 de julho de 2020. GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

LICITAÇOES

AVISO RESULTADO FINAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020.

PROC. 3.703/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da Rua Vinte e Seis e Rua Sem Nome, no Bairro Maracanã, no Município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em epígrafe:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

CAMPREZE SERVIÇOS LTDA; 84 AFC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SSERVIÇOS EIRELI ME; SANEAMENTO ALS **ENGENHARIA** F CONSTRUÇÕES **EIRELI** EPP; NOVVA CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI EPP; MAIA ENGENHARIA EIRELI; MATIX CONSTRUTORA LTDA; INFRA&ESTRUTURA ENGENHARIA LTDA; CS COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI; JDJ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME; RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA ME; LOCAÇÕES SERVIÇOS E SANTOS TERRAPLANAGEM EIRELI ME; ESANE SERVIÇOS SANEAMENTO e CONSERMA SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE LTDA.

EMPRESA DESCLASSIFICADA:

RA ENGENHARIA EIRELI por não apresentar por meio eletrônico físico (CD ou Pen Drive) a planilha orçamentária, descumprindo o que determina o subitem 7.1.2.1 do Edital.

EMPRESAS HABILITADAS:

CAMPREZE & SERVIÇOS LTDA EPP, AFC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI e BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.

HABILITADAS

EMPRESA VENCEDORA:

CAMPREZE & SERVIÇOS LTDA EPP com valor global de R\$88.893,89 (oitenta e oito mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos). A ata estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Cariacica/ES, 01/07/2020

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori Presidente-CPL

EXPEDIENTE: